CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2025-CMM

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp), na opção DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO),
UASG: N. 926031 - EDITAL COMPRAS.GOV N. 90008/2025.
PROCESSO N. 09/2025-CMM
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para a Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Recebimento das Propostas	**Início dia 16 de Julho de 2025**
Abertura da Sessão Pública	**31 de Julho de 2025, às 9 horas**
Local:	**Sistema de Compras do Governo Federal** https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência *http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes* , e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

BIASI leilões — EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL ON-LINE — Banco Rodobens
1º Leilão: dia 23/07/2025 às 11h30 2º Leilão: dia 25/07/2025 às 11h30

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ: 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 23 de Julho de 2025 às 11:30 horas. Segundo Leilão: dia 25 de Julho de 2025 às 11:30 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: DATA DE TERRAS sob nº 05, da Quadra nº 23**, com a área de 307,57 m², situada no **LOTEAMENTO ECOVALLEY**, desta cidade e Comarca de Sarandi/PR, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se com o lote 04, rumo NE 63°18'52" SO com 21,50m; Com a Rua 9327, raio 495,59m e desenvolvimento de 14,00m; Com o lote 06, rumo SO 61°41'44" NE com 21,50m; E finalmente, com parte do lote 19, raio 517,09m e desenvolvimento de 14,61m. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Matrícula nº 23.577 do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi/PR. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 495.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 248.364,00.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 25 de Julho de 2025, às 11:30 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** Eventual regularização das áreas construídas na matrícula, ficarão a cargo do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 – PMI

A Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, na Pá Carregadeira Komatsu WA 200, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
Visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Data: **21/07/2025** Entrega física: até às 17h (horário de expediente) Envio em endereço eletrônico: até às 23h59min.
Referência de Horário:	Horário de Brasília – DF.
Endereço eletrônico e físico para entrega da proposta	E-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br e/ou ivatubalicitacao@gmail.com. Protocolo (Licitação): Rua Marechal Floriano, nº 797, Centro, Ivatuba/PR, CEP: 87.130-000.

Edital, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial municipal, sendo http://ivatuba.pr.gov.br/ na aba licitações a partir de 16 de julho de 2025.
Ivatuba/Pr, 15 de julho de 2025.
Varlei Vercezi
Prefeito

CIDADE VERDE

CONTRATA-SE MOTORISTA

Pré-requisitos:
- CNH categoria D ou E em situação regular;
- Experiência comprovada na função;
- Disponibilidade de horários;
- Residir em Sarandi ou Paiçandu.

Contratamos pessoas com deficiência (PCD)

Interessados, enviar currículo para o e-mail:
recrutamento@tccc.com.br ou por
WhatsApp (44) 99804-7407

Data: 06/2025

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS
LEIA MARINGÁMAIS
ACESSE E SAIBA MAIS

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS
QUARTA FEIRA 16 JULHO 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE
SAIBA MAIS
LEILÃO C/ APROX. 220 VEÍCULOS DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO
APROX. 30 MOTOS DIVS.

PCX 160 ABS GAS. 2023/24

CCROSS XRE 2.0 FLEX 2021/22

ACTROS 2651S 6X4 DIESEL 2021/21

M. BENZ AXOR 2544 S DIESEL 2012/12
VISITAÇÃO DIA 15/07 TERÇA DAS 8H AS 16H.
ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP
www.milanleiloes.com.br
(11) 3336-6887

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 1.022 - protocolo: 176.907.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado o Sr. **CELSO GONCALVES BAZAGLIA** a comparecer no 3º Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida Guaíra, nº 640, bairro: Zona 07, no horário entre 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou diretamente ao credor fiduciário, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da última publicação, para pagar a dívida no valor de R$ 33.807,25, mais às prestações vencidas e as que vencerem, os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, e de despesas com as intimações, até a data do efetivo pagamento; oriunda do instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas do sistema financeiro de habitação (SFH) e de outras avenças nº 411.301.879, firmado com o credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, na SBS Quadra 01, Lote 32, Bloco C - Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, onde foi garantido por alienação fiduciária, cuja qual está registrada sob nº 02, da matrícula nº **41.802**, do imóvel constituído pela residência "B", do Condomínio Residencial Galhardo - IX, construído sobre a data de terras sob nº 12, da quadra nº 238, situada no Jardim Império do Sol, desta cidade, localizada do lado direito de quem da Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves olha para o condomínio; **sob pena de não havendo o pagamento, haver a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário**. O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente o intimado, portanto se encontrando em local ignorado, incerto ou inacessível. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997. Maringá, 15 de julho de 2025. O Oficial do Terceiro Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá/PR.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá – PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

NEIDE APARECIDA CORDIOLI:45787980972 — Assinado de forma digital por NEIDE APARECIDA CORDIOLI:45787980972 Dados: 2025.07.11 16:35:18 -03'00'

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. COMARCA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ. = EDITAL DE CITAÇÃO DE = CARLOS ROBERTO DIAS (CPF 246.824.039-15). Prazo de 30 (trinta) dias. PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob nº **0031104-35.2023.8.16.0017** de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA movida por FORTYMIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (CNPJ 54.447.305/0001-75), contra CARLOS ROBERTO DIAS (CPF 246.824.039-15) e F. R. DIAS e CIA LTDA (CNPJ 06.369.620/0001-89), assim fica CITADO o requerido: CARLOS ROBERTO DIAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre o ingresso da presente, bem como dos termos da petição inicial, despacho adiante transcritos; para querendo apresente contestação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia, sendo presumidos verdadeiros os fatos alegados na inicial. (art. 344 do CPC). FICANDO O (A) MESMO (A) CIENTE DE QUE NÃO SENDO MANIFESTADA A AÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO REQUERENTE NA PETIÇÃO INICIAL. PETIÇÃO INICIAL: "Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0031104-35.2023.8.16.0017. O Dr. Mário Seto Takeguma, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, Faz Saber a Carlos Roberto Dias (CPF. 246.824.039-15), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Fortymil Indústria de Plásticos Ltda, em face de F. R. Dias e Cia Ltda (CNPJ. 06.369.620/0001-89), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa F. R. Dias e Cia Ltda (CNPJ. 06.369.620/0001-89), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. PR, 03/07/2025". DESPACHO: "Autos nº. 0023635-84.2013.8.16.0017 1. Diante da apresentação de incidente de desconsideração da personalidade jurídica da Empresa Executada, suspendo a presente Execução com base no §3º do art. 134 do CPC. 2. Desentranhe-se o incidente e cópia deste despacho e autue-se em apenso, e comunique-se a Distribuição para anotações/custas (CPC, art. 134, §1º). 3. Citem-se os sócios indicados para manifestação e requerimento de provas em 15 dias. 4. Diligências necessárias. Intime-se. Mário Seto Takeguma Juiz de Direito". Nada mais. Maringá, 07 de Julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 – PMI

A Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objetivo: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pintura (cal) em meio-fio nas Ruas e Avenidas pertencentes ao Município de Ivatuba -PR** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
Visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Data: **21/07/2025** Entrega física: até às 17h (horário de expediente) Envio em endereço eletrônico: até às 23h59min.
Referência de Horário:	Horário de Brasília – DF.
Endereço eletrônico e físico para entrega da proposta	E-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br e/ou ivatubalicitacao@gmail.com. Protocolo (Licitação): Rua Marechal Floriano, nº 797, Centro, Ivatuba/PR, CEP: 87.130-000.

Edital, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial municipal, sendo http://ivatuba.pr.gov.br/ na aba licitações a partir de 16 de julho de 2025.
Ivatuba/Pr, 15 de julho de 2025.
Varlei Vercezi
Prefeito

Pesquisadores criam prótese com antibiótico para tratar infecções

A substituição de articulações desgastadas por próteses tem trazido melhor qualidade de vida para pessoas com diferentes quadros de saúde, especialmente idosos, que conseguem voltar a se locomover sem dor após o procedimento. Mas, em alguns casos, a melhora é interrompida por infecções, que demandam um longo tratamento com antibióticos e a retirada das próteses, devolvendo o paciente a uma rotina com limitações.

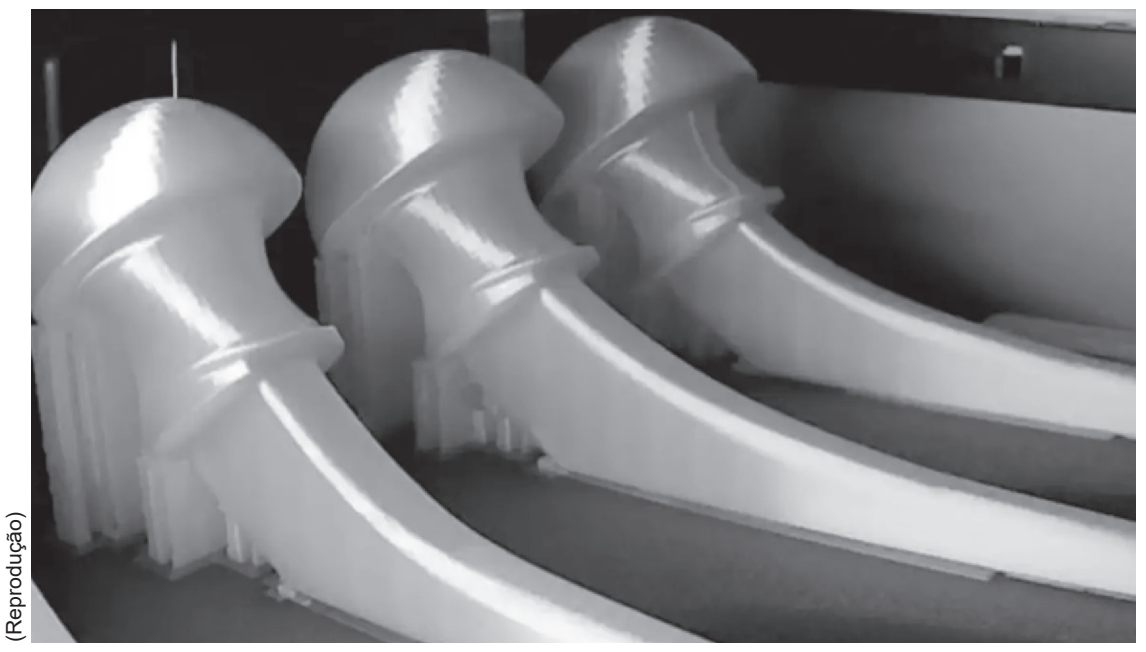
(Reprodução)

Um projeto desenvolvido por pesquisadores paranaenses pretende ajudar a mudar esse percurso, com uma prótese biodegradável, fabricada em impressora 3D a partir de um polímero plástico que pode ser associado com antibióticos. O material está em fase de testes clínicos e foi aplicado, até agora, em 15 pacientes, que receberam próteses de quadril no Hospital Universitário Cajuru em Curitiba, com resultados preliminares positivos.

"Hoje não existe no SUS uma prótese temporária com antibiótico que seja acessível. As que existem são importadas e de alto custo", ressalta o professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Felipe Francisco Tuon, que lidera o projeto.

Atualmente, quando o paciente desenvolve uma infecção, ele precisa retirar a prótese permanente de titânio e ficar sem nenhum substituto enquanto a doença é tratada, o que costuma levar pelo menos seis meses. "Nesse tempo, a pessoa vai sentir dor. Dependendo do local da prótese, ela não vai conseguir andar. E fica um espaço vazio, o que aumenta a chance de ter hematoma, uma nova infecção, e acaba acontecendo uma retração muscular", complementa o pesquisador.

A prótese de polímero foi pensada para substituir a permanente durante o tempo de tratamento, com o adicional do antibiótico, que ajuda a controlar a infecção diretamente no local afetado. Depois que a batalha contra as bactérias é vencida, o paciente pode receber novamente a prótese permanente, com menos riscos de complicações. O uso da impressora 3D também é uma grande vantagem, já que permite tanto a produção em larga escala de modelos padronizados, com um baixo custo, quanto de peças personalizadas.

"Para alguns pacientes que necessitem de uma prótese de tamanho diferente do padrão, é possível fazer uma tomografia computadorizada, e construir uma prótese com as características específicas para aquele paciente", complementa Tuon.

Os pacientes que receberam a prótese temporária de quadril continuam sendo avaliados, e a pesquisa espera fazer testes clínicos com pessoas que precisam de prótese no joelho e no ombro no ano que vem.

A equipe também está ampliando a estrutura de produção, após receber um financiamento de R$ 3 milhões do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O novo centro de impressão 3D vai permitir que as próteses sejam enviadas à rede pública de todo o Brasil. "O objetivo é fornecer as próteses para todos os hospitais que quiserem participar do projeto. A gente tem aqui capacidade de produção e material para anos de próteses", conclui Tuon. **(ASC)**

Gráfica Primavera 39 anos — Compromisso e inovação em cada impressão

✓ Livros ✓ Revistas ✓ Panfletos ✓ Folders ✓ Calendários ✓ Caixas ✓ Tags ✓ Rótulos ✓ Cartões
Solicite seu orçamento pelo Whatsapp através do Qr-code: (44) 3029-1181
impressos@graficaprimavera.com.br | www.graficaprimavera.com.br
Av. Arqt. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

JORNAL DO POVO
Compromisso com a verdade
O JORNAL DE TODOS OS DIAS
LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

Este documento foi assinado digitalmente por Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código F968-E8C9-694E-2334.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F968-E8C9-694E-2334 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F968-E8C9-694E-2334

Hash do Documento

AB8B2AAEB832EE5077DAA0547C6AD943DE93A7855FD7F17CB6E24AEBCA552628

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

☑ angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 16/07/2025 09:22 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59